



## PORTARIA Nº995/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão de informações sobre má conduta de servidora da Secretaria de Educação, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 153 da Lei Nº1.115, 27 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos imputados e abandono do cargo dos servidores: IGOR DE OLIVEIRA SANTOS MONTEIRO e FÁBIO AFONSO BARBOSA, objetivando a aplicação das medidas, conforme estabelece a Lei Nº1.115/2013, composta dos seguintes membros:

- \* ELENICE FALQUETO ZARDO - Presidente
- \* CRISTIANE SCABELO GALAVOTE
- \* ROSANGELA ZARDO ALTOÉ

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com o julgamento ao Chefe do Executivo para decisão final.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 30 de agosto de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO  
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 30 / 08 / 2017